MOÇÃO Nº 165/2020

Manifesta apelo à Prefeitura Municipal para adotar sistema Drive Thru junto a Campanha 2020 de Vacinação contra a Gripe, evitando aglomeração de idosos nos pontos de vacinação.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que a Campanha 2020 de Vacinação Contra a Gripe começou nesta segunda feira (23), sendo que os primeiros grupos a serem vacinados são profissionais de saúde e idosos;

**CONSIDERANDO** que o nosso país vem enfrentando pandemia do chamado coronavírus, o qual ainda não fora encontrado vacina, medicamento ou tratamento específico para combater o contágio deste vírus;

**CONSIDERANDO** que é preciso ações para cada vez combater a proliferação deste vírus, evitando expor o grupo de risco ao contágio deste vírus, assim, evitar aglomerações junto à campanha de vacinação da gripe se torna algo necessário para não alavancar os casos em nosso município;

 **CONSIDERANDO** que adotar o sistema drive thru para a vacinação, ou seja, que os idosos possam ir de carro até os pontos de aplicação a vacina e recebe-las sem precisar sair dos veículos é uma forma eficaz contra o contágio do coronavírus, resguardando os demais cidadãos que aguardam sua vez que receber a aplicação;

**ANTE O EXPOSTO** e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, encaminha apelo à Prefeitura Municipal para adotar sistema Drive Thru junto a Campanha 2020 de Vacinação contra a Gripe, evitando aglomeração de idosos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de março de 2.020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JOSE ANTONIO FERREIRA**

“Dr. José”

-Vereador-